



**DECRETO Nº 060/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARCELO JACOBY DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o Sr. **MARCELO JACOBY**, portador do CPF nº. 032.982.899-14, do Cargo de Diretor de Escola, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de fevereiro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DCC.: <u>Decreto 060/2021</u>	
DATA: <u>01/02/2021</u>	
EDIÇÃO N.º <u>3400</u>	
Assinatura 	